



OF. GP. Nº 432/2023

São Jerônimo, 15 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.

Filipe Almeida

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 108/2023, em anexo, o qual concede título de Cidadão Jeronimense.

Conforme conteúdo do Ofício 144/2023 do Poder Legislativo, apresentamos o presente projeto com a intenção de conceder o Título de Cidadão Jeronimense à Rodinei Machado da Silva pelos estimados serviços prestados a nossa comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 108, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JERONIMENSE AO SENHOR RODINEI
MACHADO DA SILVA

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º É concedido, na forma da legislação em vigor, o Título de Cidadão Jeronimense ao Senhor RODINEI MACHADO DA SILVA pelos estimados serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a elaborar o respectivo título a ser concedido.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal